

Bruxelas, 5 de maio de 2026  
(OR. en)

8882/26

COH 75  
CADREFIN 197  
POLGEN 112  
ECOFIN 572  
ENV 455  
TRANS 271  
PECHE 157  
JAI 526  
ENER 222  
MI 429  
MAR 68  
COMPET 525  
SAN 275  
SUSTDEV 36  
RECH 206

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

---

Assunto: Inclusão da Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico  
– Conclusões do Conselho (5 de maio de 2026)

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a inclusão da Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico, aprovadas pelo Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) na sua 4170.<sup>a</sup> reunião, realizada a 5 de maio de 2026.

## **CONCLUSÕES DO CONSELHO**

### **sobre a inclusão da Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

1. RECORDANDO as Conclusões do Conselho Europeu de 29 e 30 de outubro de 2009<sup>1</sup>, nas quais este aprovou a Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico e subscreveu as conclusões do Conselho<sup>2</sup> sobre essa matéria com base na Comunicação da Comissão de 10 de junho de 2009<sup>3</sup>;
2. CONSIDERANDO o consenso alcançado por procedimento de assentimento tácito, em 28 de novembro de 2025, pelos representantes da Alemanha, da Dinamarca, da Estónia, da Finlândia, da Letónia, da Lituânia, da Polónia e da Suécia relativamente ao pedido de plena adesão apresentado pela Noruega;
3. CONSIDERANDO a carta, de 20 de março de 2026, do presidente do Grupo de Coordenadores Nacionais da Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico dirigida à Presidência cipriota do Conselho da UE, na qual lhe solicitava que lançasse no Conselho o procedimento para a inclusão da Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico;
  - A. SAÚDA e ACEITA o pedido apresentado pelos países que integram o Grupo de Coordenadores Nacionais da Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico no sentido de incluir a Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico;
  - B. CONVIDA a Comissão a tomar as medidas necessárias para incluir a Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico e a apresentar ao Conselho uma versão da Estratégia alterada em conformidade.

---

<sup>1</sup> 15265/1/09 REV 1.

<sup>2</sup> 15018/09.

<sup>3</sup> 11308/09.